



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº. 3.985/2010



ATA da 152ª Reunião Ordinária COMDEMA

(Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro- SP

Data: 22/09/2023 (sexta-feira), Local: Anexo da ESC ESEFIC “Prefeito Hamilton Vieira” (em frente ao Bosque Municipal) Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº. 46 - II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro-SP - Início: 8h e 30m, Encerramento: 11h. **Instituições Presentes (membros COMDEMA 2023/2025):** Sindicato Rural, representados por Wander Luis de Carvalho Bastos, Secretário de Meio Ambiente; Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável, representado por Elias Adriano dos Santos, vice-presidente do COMDEMA; Secretaria do Meio Ambiente, representada por Paulo Henrique dos Santos Corrêa e Eliane de Almeida Silva; Secretaria Municipal de Educação representada por Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel; Casa da Agricultura representada por Paula dos Reis Inácio de Souza e a Associação das Industrias de Cruzeiro e Região, representada por Eddie Pieter Maria Van Tilburg. **Convidados:** Bióloga Ana Luisa Monteiro Ribeiro dos Santos, Técnico em Meio Ambiente Carlos Eduardo da Rocha, Fiscal geral Christiano Neri Lopes, Técnica em Meio Ambiente Daniele Cristina de Medeiros Silva Simões, Escriturária Danielle Tavares e Fiscal geral Thiago Gomes Tagiba, todos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente. Sr. Elias, Vice-presidente do COMDEMA, informou e justificou a ausência do Sr. Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA, abriu os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião e solicitou aprovação da pauta: 1- Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata da Reunião Ordinária nº. 151; 3- Ajustes na Lei 3.985/2010; 4- Licitação da Concessão do Bosque Municipal; 5- Informes gerais. Sr. Elias solicitou aprovação da pauta, o que foi aprovado por todos, e na sequência, a aprovação da ata da RO 151, o que foi aprovado da mesma forma. Em seguida, Sr. Elias informou que havia sido enviado no grupo a proposta de alterações na Lei 3985/2010 e já que havia sido aprovado ajuste no mês anterior dos artigos 44 e 45. Paulo Henrique informou que os novos ajustes propostos são referentes a correção de pequenas impropriedades no texto original que dificultam a interpretação ou mesmo inviabilizam a aplicação de alguns artigos ou parágrafos, além de estabelecer regras claras para a ocupação de cargos vagos do COMDEMA por outras entidades da sociedade civil. Paulo Henrique também informou que foi consultado o setor de jurídico da Prefeitura e da Câmara Municipal que informaram que a recente alteração na lei não impõe necessidade de prazo para novas alterações. Paulo Henrique lembrou ainda que, após as alterações na lei, será preciso realizar as devidas alterações no seu decreto regulamentador, especialmente, para atualizar o processo administrativo de análise de infrações ambientais. Sr. Elias informou que a alteração também prevê a destinação ao FUMDEMA dos valores a serem repassados pelo estado por meio do ICMS Ecológico/Ambiental e que a minuta proposta deve ser avaliada com proposição de alterações e finalização do texto até a próxima reunião ordinária para posterior envio à Câmara Municipal. Dando seguimento à pauta, sobre a Concessão do Bosque Municipal, Sr. Elias informou que Sr. Fabiano enviou ofício à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a qual respondeu que “ao findar todo o processo licitatório referente ao edital de Concorrência Pública nº 002/2023 – Concessão Onerosa do Bosque Municipal de Cruzeiro, tratará de apresentar, em tempo, ao COMDEMA, as alterações e adequações propostas, de acordo com a legislação vigente”. Sr. Wander informou que a Secretaria de Meio Ambiente havia preparado documento em 2022 sobre as condições para a Concessão alertando a inexistência de Plano de Manejo e enviado à Secretaria de Assuntos Econômicos e Gabinete do Prefeito, que o processo de licitação não foi aberto pela Secretaria do Meio Ambiente e que, assim que teve conhecimento da abertura do Edital, reiterou às Secretarias o documento feito anteriormente, novamente lembrando sobre o Plano de Manejo, o que está previsto na lei municipal como necessário à concessão de unidades de conservação. Sr. Wander informou que a Secretaria de Meio Ambiente vem coletando as informações necessárias para elaboração do Plano de Manejo, no entanto é necessário prazo para convite para participação de técnicos de instituições como Fundação Florestal e Instituto Biológico, finalização de levantamentos em campo,

Wander

[Signature]

P. Haddad

[Signature]

participação popular e do COMDEMA, elaboração de mapas e redação. Por fim, Sr. Elias informou que o posicionamento do COMDEMA não é contra a Concessão, mas de buscar a garantia do cumprimento da legislação ambiental para segurança do fragmento de mata atlântica. Informes gerais: Sr. Wander informou que além da lei com COMDEMA, a Secretaria de Meio Ambiente deve propor alterações pontuais em outras leis para melhorar sua aplicabilidade, a exemplo da lei de arborização urbana. Sobre a necessidade de análise do recurso impetrado pela Sra. Deise Maria Duarte Arantes Pires, os membros decidiram que deve ser convocada reunião da Câmara Técnica de Recursos o mais rápido possível para andamento do processo. Paulo Henrique informou que foi prorrogado até **31/10/2023** o prazo para inscrições de propriedades rurais da Bacia do Rio Brejetuba/Canta Galo interessadas em participar do Edital FECOP (Pomar de Sementes).

